

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## PLANO DE TRABALHO

### CONTRATO DE GESTÃO - UBS “CRISTO REDENTOR”

#### I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

##### I.1 – Da Fundação:

**Nome:** Fundação Hospital Santa Lydia.

**Endereço:** Rua Tamandaré, nº 434.

**Bairro:** Campos Elíseos.

**CEP:** 14.085-070.

**Telefone:** (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

**E-mail:** mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,  
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

**CNPJ:** 13.370.183/0001-89.

##### I.2 – Dos Representantes Legais:

**Nome:** Marcelo Cesar Carboneri.

**Endereço:** Rua Magid Antonio Calil nº 156, apto 22.

**Bairro:** Jardim Botânico.

**Telefone:** (16) 98806-9959.

**R.G:** 40.348.871-0.

**C.P.F:** 362.019.658-31.

**Cargo na Instituição:** Diretor Administrativo.

**Nome:** Walther de Oliveira Campos Filho.

**Endereço:** Rua João Vicente Pereira nº 521.

**Bairro:** Royal Park.

**Telefone:** (16) 99148-7877.

**R.G:** 12.728.012-1.

**C.P.F:** 555.146.186-68.

**Cargo na Instituição:** Diretor Técnico.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## I.3 – Histórico (breve relato)

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a FUNDAÇÃO passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a FUNDAÇÃO contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a UPA Dr. Luís Atílio Losi Viana e nas Unidades Básicas Distritais de Saúde Dr. Sérgio Arouca e João Batista de Quartim, desenvolvendo ações e serviços de Pronto Atendimento.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## I.4 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2017	30/12/2020
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	24/10/2019
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2019
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2021

## II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o estabelecimento de parceria para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e os serviços de assistência à saúde na Atenção Básica, em consonância com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, na **Unidade Básica de Saúde "Dr. Luiz Gaetani" – UBS Cristo Redentor**, garantindo a assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos usuários do SUS, com consequente e organizada referência para os diversos níveis de atenção.

## III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

### III .1 - Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliários

A UBS apresenta capacidade para 08 consultórios, 01 sala de inalação, 01 sala de curativo, 01 sala de farmácia, sala de odontologia com 02 equipos e sala de raio-X com cadeira odontológica anexa, 01 sala de medicação, 01 sala de coleta e 01 sala de primeiros atendimentos.

A descrição dos ambientes da unidade de saúde e os equipamentos e mobiliários a serem adquiridos serão objetos de permissão de uso e serão descritos e autuados, respectivamente, nos Processos Administrativos nº. **2019.012934.0** e nº **2019.012936.7**.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## III.2 - Recursos Humanos

A equipe de recursos humanos prevista para compor a UBS Cristo Redentor será composta pelas seguintes especialidades:

DESCRIÇÃO	Quantidade	Jornada Semanal
RECEPCIONISTA	2	30
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1	30
AUXILIAR FARMÁCEUTICO	1	30
CIRURGIAO DENTISTA	1	24
ENFERMEIRO	2	30
FARMACEUTICO	1	30
GERENTE DA UNIDADE	1	30
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	30
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	30
PORTEIRO	1	30
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7	30
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	20
MÉDICO CLÍNICO	1	20
MÉDICO PEDIATRA	1	20

## IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA UBS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de assistência à saúde na atenção básica, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

### IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta das especialidades clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria, com carga horária semanal mínima de 20 horas para cada especialidade, projetando, no mínimo, para cada especialidade, 12 consultas médicas por 4 horas de atividade, as quais serão distribuídas entre os tipos de consulta de acordo com as necessidades da população da área de abrangência. A equipe deverá ter a carga horária distribuída de forma a garantir a presença de pelo menos um médico em todo o período de funcionamento da UBS.

A agenda oferecerá um número mínimo de consultas, conforme especificado no item VI.1. Na especialidade clínica médica, as consultas serão distribuídas entre consulta saúde (CS) e acolhimento (AI); na especialidade pediatria, entre caso novo puericultura (CN), retorno puericultura (RT), consulta saúde (CS) e acolhimento (AI); e na especialidade ginecologia e obstetrícia as consultas serão divididas entre caso novo (CN), retorno (RT), pré-natal, atendimento de puerpério e acolhimentos (AI). O acolhimento da demanda espontânea deverá



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ser adotado como prática de toda equipe de saúde, garantindo o melhor aproveitamento das agendas.

Os atendimentos médicos serão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE e as agendas médicas estarão disponibilizadas no sistema Hygiaweb. Todos os atendimentos serão registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

As prescrições de medicamentos devem estar de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Saúde.

A equipe possuirá qualificação técnica e treinamento para assistir pacientes nas diversas condições mórbidas da atenção básica, bem como pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, realização dos primeiros atendimentos, observação e regulação no sistema Hygiaweb e no TRUE. A equipe do serviço que regula o caso será responsável pelo paciente até a transferência do paciente para a unidade definida pelo serviço de regulação. Compete ao serviço que encaminha o caso, acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando garantir a segurança e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento. O serviço que regula o caso aguardará a chegada do SAMU, mesmo que seja horário de fechamento da unidade, com presença de médico e enfermeiro.

Os encaminhamentos para outras especialidades e para exames especializados serão realizados via sistema definido pelo Complexo Regulador e coordenação de saúde mental da CONTRATANTE.

Os exames de patologia clínica necessários à elucidação diagnóstica e solicitados pela equipe de Atenção Básica estarão sob a responsabilidade do laboratório da FUNDAÇÃO Hospital. Demais exames complementares serão solicitados via Complexo Regulador da CONTRATANTE.

## **IV.2 – Atendimento de Enfermagem**

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 02 (dois) enfermeiros e o número de auxiliares e/ou técnicos de enfermagem suficiente para atender à demanda, em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, e não ficando nenhum horário descoberto durante o período de funcionamento da UBS.

Dentro dos protocolos padronizados pela CONTRATANTE, os enfermeiros fornecerão agenda para atendimento semanal com no mínimo 48 consultas. Os técnicos e/ou auxiliares de enfermagem realizarão as atividades relacionadas à vacina, coleta de material para análises clínicas, curativos, medicações, pré e pós consulta, dentre outras atividades relacionadas à função, sob supervisão dos enfermeiros.

*(Handwritten initials and signature)*

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A equipe de enfermagem realizará também o acolhimento da demanda espontânea, com classificação dos sinais de alerta, consulta de enfermagem, orientação de pré e pós-consulta, demais procedimentos inerentes da área e realização de visitas domiciliares, organização de grupos de educação em saúde e atividades de vigilância epidemiológica.

Os atendimentos de enfermagem estarão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE. Todos os atendimentos serão registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

## IV.3 – Vacinação

A sala de vacina funcionará no mesmo período de atividades da unidade de saúde para atendimento de vacinação à população, com exceção dos períodos de campanhas de vacinação instituídas pelos órgãos de gestão do SUS nas quais a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá a equipe mobilizada para a sua realização.

## IV.4 – Assistência Farmacêutica

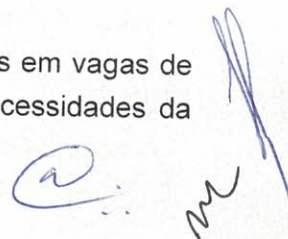
A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garantirá a dispensação, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min, dos medicamentos necessários aos atendimentos da unidade e para atender às prescrições de medicamentos, principalmente da população da área de abrangência da UBS. A equipe será composta com pelo menos 01 farmacêutico e 01 auxiliar de farmacêutico, durante todo o período de funcionamento da unidade.

O farmacêutico realizará o atendimento farmacêutico especializado, conforme demanda espontânea da população residente na área de abrangência da UBS, e fará o controle de estoque e a programação de medicamentos, mantendo toda a movimentação registrada no sistema Hygiaweb ou outro disponibilizado pela CONTRATANTE.

## IV.5 - Atendimento Odontológico

A equipe para atendimento odontológico será composta por 01 cirurgião dentista e 01 auxiliar de consultório dentário para atender usuários agendados e a demanda espontânea de urgência e emergência da UBS. Os encaminhamentos para especialidades odontológicas deverão ser realizados por meio do sistema Hygiaweb, seguindo os protocolos da SMS, por meio do complexo regulador. O funcionamento do serviço é nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, no mínimo de 04 horas diárias, com agenda disponível de 08 consultas para cada 4 horas de atividade.

A agenda deverá oferecer 02 consultas por hora de atividade, sendo distribuídas em vagas de caso novo (CN), retorno odontologia (OD) e acolhimento (AI), conforme as necessidades da



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

população da área de abrangência da UBS. O acolhimento da demanda espontânea deverá ser adotado como prática de toda equipe de saúde, garantindo o melhor aproveitamento das agendas de atendimento odontológico.

## **V - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO DA UBS**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela disponibilização de todos os serviços administrativos e de apoio que possibilitem o funcionamento pleno da UBS, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

### **V.1 - Serviço de Portaria**

O Serviço de Portaria contará com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento da UBS.

### **V.2 – Serviço de Segurança**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, contará com pelo menos um profissional habilitado e capacitado de segurança não armada, 24 horas por dia, para preservação do patrimônio a ela cedido e a proteção dos trabalhadores e dos usuários.

### **V.3 - Serviço de Recepção**

O serviço de recepção contará com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento da UBS.

### **V.4 - Serviço de Limpeza e Higienização**

O serviço de limpeza contará com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor de limpeza e higienização em toda a estrutura predial da UBS, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, tendo pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, em conformidade com as normas vigentes.

### **V.5 - Esterilização**

O serviço de esterilização garantirá as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes. A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia fornecerá materiais médicos, odontológicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor.

Observação: A CONTRATANTE fornecerá o instrumental inicial, sendo as aquisições futuras e manutenção de responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

### **V.6 – Rouparia e Lavanderia**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garantirá as rouparias do enxoval da UBS e os serviços de lavanderia, garantindo a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UBS.

*(Handwritten marks: a signature and the letter 'M')*

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Observação: A CONTRATANTE fornecerá a rouparia do enxoval da UBS inicial, sendo as aquisições futuras e manutenção de responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

## **V.7 - Serviço de gases medicinais**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garantirá a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

## **V.8 - Almoxarifado**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a aquisição, abastecimento e controle de todos os materiais e insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, materiais de escritório, de limpeza e suprimentos de informática necessários para o pleno funcionamento da UBS. Os medicamentos e vacinas, conforme padronizados, serão fornecidos pela CONTRATANTE.

## **V.9 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares. A FUNDAÇÃO poderá implementar ou repor os mobiliários hospitalares e equipamentos em planejamento prévio com a CONTRATANTE.

## **V.10 - Manutenção Predial**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

## **V.11. Serviço de transporte**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garantirá o transporte dos profissionais para a realização de visitas domiciliares de no mínimo uma vez por semana, para população da área de abrangência da UBS por este tipo de atendimento e em conformidade com as diretrizes de Atenção Básica e do Serviço de Atenção Domiciliar.

## **V.12. Uniformes dos trabalhadores e equipamentos de proteção individual.**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia adquirirá os uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela CONTRATANTE. Também providenciará os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários e em número suficiente para todas as atividades da equipe.

## **V.13 - Apoio administrativo**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garantirá responsáveis técnicos para as áreas médica, enfermagem, farmácia e odontologia, um coordenador administrativo e gerente local para execução de serviços de coordenação e gerência geral e interlocução entre a FUNDAÇÃO e a





# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

CONTRATANTE, além de equipe responsável para faturamento, compras, recursos humanos, apoio jurídico e atividades de educação permanente.

## VI – INDICADORES E METAS

O desempenho da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia na UBS Cristo Redentor será avaliado trimestralmente pela CONTRATANTE quanto ao atendimento das metas quantitativas (metas de produção) e qualitativas, às quais serão atribuídas pontuação específica, conforme apresentado nos itens VI.1 e VII.2. Com base na pontuação aferida no trimestre, serão calculados os valores a serem repassados como pagamento da parte variável deste Contrato de Gestão.

### VI.1 – Indicadores quantitativos e metas

Especialidade	Meta de Oferta		Meta de Produção	
	Por 4 horas	Mensal	Por 4 horas	Mensal
Clínico Geral	12	240	10	200
Ginecologia / Obstetrícia	12	240	10	200
Pediatria	12	240	10	200
Enfermagem	10	200	8	160
Odontologia	8	160	6	120
<b>Total Especialidades</b>	<b>54</b>	<b>1080</b>	<b>44</b>	<b>880</b>

Especialidade	% média da meta de oferta mensal	Pontuação	% média da meta de atendimento mensal	Pontuação
Clínico Geral	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Ginecologia / Obstetrícia	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-69 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Especialidade	% média da meta de oferta mensai	Pontuação	% média da meta de atendimento mensal	Pontuação
Pediatria	>100%	3	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Enfermagem	>100%	3	>100%	5
	de 95 a 100%	2	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Odontologia	>100%	3	>100%	5
	de 95 a 100%	2	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Pontuação máxima		<b>25</b>		<b>25</b>

Toda a produção deverá ser lançada no sistema Hygiaweb ou outro definido pela CONTRATANTE.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia não será punida, caso não haja paciente suficiente para atingir a meta de produção.

## VI.2. - Indicadores qualitativos e metas

O desempenho da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia na UBS também será avaliado trimestralmente quanto ao atendimento das metas a seguir:

Item	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
1	Atividades de educação permanente	1 atividades /mês	Número de atividades de educação permanente realizadas	Lista de presença dos cursos e capacitações	1	5
					0	0

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
2	Atividades educativas junto à comunidade	3 atividades /mês	Número de grupos de educação em saúde oferecidos a população.	Hygiaweb	3	5
					2	2
					0 a 1	0
3	Comitê gestor da unidade	1 reunião /mês	Número de reuniões realizadas do comitê gestor da unidade	Atas das reuniões do comitê gestor	1	4
					0	0
4	Conselho Local de Saúde	1 reunião /mês	Número de reuniões do realizadas do conselho local de saúde	Atas das reuniões do Conselho Local de Saúde	1	2
					0	0
5	Absenteísmo em consulta médica na UBS	20%	Número de faltas às consultas médicas agendadas na UBS sobre o total de agendamentos no período.	Hygiaweb	≤24%	5
					De 25 a 30%	3
					>30%	0
6	Absenteísmo em consulta odontológica na UBS	25%	Número de faltas às consultas odontológicas agendadas na UBS sobre o total de agendamentos no período	Hygiaweb	≤29%	5
					De 30 a 35%	3
					>35%	0
7	Gestantes acompanhadas na UBS	100%	(Número de gestantes residentes na área de abrangência da UBS que aderiram ao pré-natal x 100) / número total de gestantes residentes na área de abrangência cadastradas na UBS.	Hygiaweb /e-SUS	>97%	10
					De 94% a 97%	8
					De 90 a 93%	5
					< 90%	0

(N)

me

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
8	Pré-natal do parceiro na UBS	75%	Número de parceiros que aderiram ao programa pré-natal do parceiro sobre o número total de gestantes em acompanhamento.	Hygiaweb /e-SUS	>75%	10
					De 65 a 75%	5
					<65%	0
9	Crianças cadastradas na UBS com calendário vacinal atualizado  Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade residentes na área de abrangência da UBS – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal	100%	(Total de vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada na UBS / 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, poliomielite e Tríplice viral) x 100.	Hygiaweb /e-SUS	>95%	10
					De 90 a 95%	5
					< 90%	0
10	Diabéticos residentes na área de abrangência da UBS atendidos com exames dos pés realizado.	100%	Número de diabéticos residentes na área de abrangência da UBS que realizaram exames dos pés sobre o total de	Hygiaweb	>95%	10
					De 90 a 95%	5
					De 85 a 89%	3

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
			diabéticos cadastrados UBS.		< 85%	0
11	Cobertura da 1ª consulta do recém-nascido residentes na área de abrangência da UBS até o 5º dia de vida (médico ou enfermeiro)	100%	[Número de Recém-nascidos SUS residentes na área de abrangência da UBS com a 1ª consulta (médico ou enfermeiro) até o 5º dia de vida x 100] / total de recém-nascidos residentes na área de abrangência da UBS cadastrados.	Hygiaweb  Programa Floresce uma Vida.	> 95%	10
					De 80 a 95%	5
					< 80%	0
12	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PDF)	90%	(Número de famílias da UBS beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde residentes na área de abrangência da UBS acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano / Número total de famílias residentes na área de abrangência da UBS beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano) x 100	Programa Saúde da Criança	> 90%	4
					De 75 a 90%	2
					< 75%	0
13	Encaminhamentos para as especialidades indeferidos pelo Complexo Regulador	0	Número de encaminhamentos indeferidos pelo complexo regulador por inadequação aos protocolos de encaminhamento sobre o total de número de encaminhamentos realizados pela UBS.	Hygiaweb/ Complexo regulador	< 4%	10
					De 4% a 8%	5
					>8%	0

R

M

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
14	Casos novos de sífilis congênita	0	Número absoluto de casos de sífilis congênita de residentes na área de abrangência da UBS	Divisão de Vigilância Epidemiológica	0	10
					≥1	0
Pontuação máxima						100

## VI.3. - Indicadores de acompanhamento

O indicador listado abaixo será acompanhado, mas não será utilizado para valoração das metas de desempenho.

Item	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte
1	Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população cadastrada na área de abrangência da UBS.	Hygiaweb / Siscan
2	Exames de mamografia em mulheres cadastradas na UBS de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária na área de abrangência na UBS.	Razão dos exames de mamografia em mulheres cadastradas na UBS de 50 anos a 69 anos e população da mesma faixa etária na área de abrangência da UBS.	Hygiaweb / Siscan

## VI.4 – Valoração e acompanhamento das metas

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela CONTRATANTE. Trimestralmente, os representantes da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia e CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas (abaixo) sobre a fração variável do contrato.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

<b>Faixas de Pontuação</b>	<b>Percentual do Valor que será repassado da parte variável</b>
121 a 150 pontos	100%
101 a 120 pontos	70%
76 a 100 pontos	50%
Menor de 75 pontos	Zero

A persistência do não cumprimento das metas estabelecidas por 09 (nove) meses consecutivos ensejará na abertura de processo administrativo com aplicação das sanções previstas em contrato.

## **VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia disporá de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal com quantitativo compatível com o perfil da UBS e com os serviços a serem prestados, obedecendo a normas ministeriais, à legislação vigente e às Resoluções dos Conselhos Profissionais. Em situações de surtos ou epidemias, a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia redimensionará seu quadro de recursos humanos, conforme proposta orçamentária, para atendimento da demanda, com os ajustes financeiros, se necessários, contemplados em termo aditivo.

## **VIII - ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA UBS**

O fluxo será realizado a partir do primeiro atendimento do usuário, com a identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade, por meio do estado clínico do paciente.

### **VIII.1 – Acolhimento da Demanda Espontânea**

Os trabalhadores encarregados de escutar as demandas que surgem espontaneamente (sem agendamento prévio) terão a capacidade de analisá-las (identificando sinais de alerta e analisando vulnerabilidade), conhecendo a oferta de cuidado existente na UBS e na rede municipal de saúde, dialogando com outros colegas, visando promover o máximo de resolutividade das necessidades do paciente, com os recursos disponíveis no momento.

### **VIII.2 - Protocolos**

Será obrigatório à implantação e implementação de protocolos para todos os serviços, bem como rotinas de trabalho da UBS, seguindo os protocolos estabelecidos pela CONTRATANTE e/ou


# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

pelo Ministério da Saúde. A CONTRATANTE irá realizar treinamento/capacitação prévia à equipe para a devida utilização dos protocolos exigidos.

## **VIII.3 – Vigilância Epidemiológica**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a notificação de casos suspeitos de doenças e agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e agravos de interesse estadual e municipal. Também realizará as ações de vigilância sentinela para doenças e agravos normatizados pelo Ministério da Saúde, CVE-SP e pela vigilância epidemiológica municipal.

## **IX - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia implementará um plano de qualidade dos serviços prestados atuando sobre os seguintes aspectos:

### **IX.1- Comissões Atuantes**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá, obrigatoriamente, comissão de ética médica e de enfermagem e terá, pelo menos, um representante participando das seguintes comissões da CONTRATANTE: Avaliação de Prontuários, Controle de Infecção e Segurança do Paciente.

### **IX.2 - Educação Permanente**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia apresentará Plano de Educação Permanente em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde (cursos, treinamentos, etc.) visando capacitar continuamente a equipe da UBS, atendendo as convocações ou convites da Secretaria Municipal de Saúde e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras

### **IX.3 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos**

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia desenvolverá um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.

## **X - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SERVIÇO**

Compete à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, conhecer e utilizar os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e-SUS e outros sistemas utilizados pela CONTRATANTE), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A CONTRATANTE oferecerá treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

É de responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos do Sistema Municipal de Saúde nos prazos e através dos





# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

É responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia a emissão de relatório de avaliação dos atendimentos e procedimentos realizados no Serviço, avaliação da qualidade de preenchimento das Fichas de atendimento, avaliação da demanda dos atendimentos por UBS, bem como o fluxo de pessoas atendidas e número de atendimentos por pessoa, de forma a utilizar os dados como ferramenta gerencial e de gestão local, permitindo a discussão dos dados a partir dos fluxos de articulação.

## XI - CADASTROS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá o cadastro atualizado dos profissionais à CONTRATANTE, a qualquer tempo e duração do Contrato.

- a) O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de:
- b) Dados pessoais;
- c) Endereço domiciliar;
- d) Fotografia digitalizada;
- e) Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pelo MEC e Conselho Regional de Classe, quando couber;
- f) Residência médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista na área para as funções de médico ginecologista ou pediatra.
- g) Assinatura de ciência do responsável pela FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia;
- h) Exames Médicos Periódicos.

## XII - BOA PRÁTICA CLÍNICA

Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica são:

- a) Orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Qualificação dos profissionais;
- c) Utilização de registros de atendimento clínico;
- d) Consenso entre os profissionais dos serviços sobre diagnóstico, tratamento e condições de referência;
- e) Perfil de prescrição de medicamentos;
- f) Autoavaliação assistencial pelos profissionais;
- g) Avaliação externa da prática assistencial.

②

me

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto -- S.P. -- Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## XIII - ATENÇÃO AO USUÁRIO

A atenção ao usuário será fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

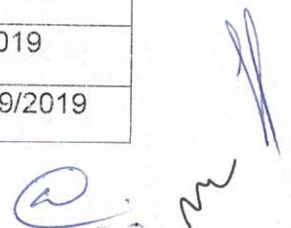
A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário, informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessária para o seguimento dos índices de qualidade deste Contrato, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários sobre o funcionamento da unidade e serviços;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;
5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;
7. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado;
8. Manter integração com a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.
9. Pesquisa de satisfação do usuário.

## XIV – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Cronograma de ações a serem desenvolvidas na implantação:

Ação	Período
Assinatura do contrato	Maio 2019
Gerência/Administração	Maio 2019
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Maio a agosto de 2019
Contratação de recursos humanos	Julho 2019
Treinamento da equipe de atenção básica	Julho/ agosto 2019
Implantação da equipe de atenção básica	Até 30/08/2019
Funcionamento pleno da UBS	A partir de 02/09/2019



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## XV- RECURSOS FINANCEIROS

O montante de orçamento econômico financeiro da UBS, para o período dos primeiros 12 meses do contrato de gestão, fica estimado em até **R\$ 2.685.000,00** (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), e será distribuído percentualmente nos termos indicados na Tabela 1, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no Plano de Trabalho, avaliadas mensalmente pela CONTRATANTE.

**Tabela 1.** Valor previsto para execução do Contrato de Gestão, com distribuição percentual para efeito de desconto vinculado às metas de Produção e Qualidade (item 3).

Item		Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		-	Até 750.000,00
2. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (90%)	156.600,00	1.778.400,00
	Parte variável (10%)	17.400,00	156.600,00
<b>Total</b>		<b>174.000,00</b>	<b>Até 2.685.000,00</b>

### XV.1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

A CONTRATANTE repassará à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia o valor de até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para a prestação de serviços de assistência à saúde, conforme definido no plano de trabalho (anexo I) e Processo Administrativo nº 2019.012936.7, no período da primeira vigência do contrato.

O repasse será realizado em duas parcelas, sendo a primeira parcela, em até sete dias após a assinatura do contrato, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e a segunda após a conclusão dos processos de compra, com a demonstração efetiva dos valores homologados.

Todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com o referido recurso serão incorporados ao patrimônio do Município, devendo a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia entregar à CONTRATANTE a documentação necessária (notas fiscais de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes) ao processo de incorporação dos referidos bens no patrimônio da Prefeitura.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## XV.2 - Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassará à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia o valor mensal máximo de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) em parcelas quinzenais, sendo a primeira correspondente a 50% do valor máximo até o dia 15 do mês corrente e a segunda até o seu último dia útil. O repasse será realizado do seguinte modo:

- I. O valor total a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 90% e 10%.
- II. O repasse da parte variável (10% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no item VI.4, de acordo com os seguintes parâmetros:

Faixas de Pontuação	Percentual do Valor da parcela variável	Valor a ser repassado mensalmente (R\$)
121 a 150 pontos	100%	17.400,00
101 a 120 pontos	70%	12.180,00
76 a 100 pontos	50%	8.700,00
Menor de 75 pontos	Zero	0,00

III. O valor correspondente à parte variável será repassado sempre na segunda parcela quinzenal.

IV. O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho será avaliado trimestralmente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no trimestre seguinte.

V. A avaliação e a valoração dos Indicadores serão realizadas nos meses de julho, outubro, janeiro e abril do ano seguinte, podendo gerar desconto financeiro de até 10% do custeio da unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

VI. Da análise referida no item anterior, poderá resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## XVI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Desembolso mensal para prestação de serviços de atenção básica em saúde				
Ano	Mês	Valor máximo		
		Recurso Municipal	Vinculado Federal	Total
2019	Junho	R\$ 14.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 47.000,00
	Julho	R\$ 110.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 148.000,00
	Agosto	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Setembro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Outubro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Novembro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Dezembro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
2020	Janeiro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Fevereiro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Março	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Abril	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Maió	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.224.000,00</b>	<b>R\$ 711.000,00</b>	<b>R\$ 1.935.000,00</b>

Desembolso para aquisição de equipamentos e materiais permanentes				
Item	Pagamento	Valor Parcela (R\$)	Valor Anual (R\$)	Vínculo – Recurso financeiro
1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Recursos de investimento)	1ª parcela em até 07 dias após assinatura do contrato	400.000,00	Até 750.000,00	Recurso proveniente de operação de crédito - FINISA
	2ª parcela após conclusão dos processos de compra	Até 350.000,00		
<b>Total</b>			<b>Até 750.000,00</b>	

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto -- S.P. -- Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## XVII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### Custeio Mensal

Discriminação	Total Mensal Municipal (R\$)	Total Mensal Federal (R\$)	Estimativa Anual Municipal (R\$)	Estimativa Anual Federal (R\$)
1. Material Médico e Hospitalar		3.000,00		33.000,00
2. Outros Materiais de Consumo		1.350,00		14.850,00
3. Outros Serviços de Terceiros		46.500,00		506.550,00
4. Recursos Humanos	110.000,00		1.224.000,00	
5. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		0,00		0,00
6. Locação		600,00		6.000,00
7. Utilidade Pública		3.750,00		45.000,00
8. Apoio administrativo		8.800,00		105.600,00
<b>Total</b>	<b>110.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>1.224.000,00</b>	<b>711.000,00</b>

### Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Discriminação	Operação de Crédito – Finisa (R\$)
9. Bens e materiais permanentes	750.000,00
<b>Total</b>	<b>750.000,00</b>

\* Os valores de contratação médica está em Recursos Humanos, pois será realizado Processo Seletivo para contratação via CLT, se as vagas não forem preenchidas será realizado credenciamento médico e essa despesa passa ser Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Contrato (materiais de saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de materiais para manutenção da infraestrutura da UBS (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da UBS);

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de serviços de manutenção e adequação da estrutura da UBS e equipamentos médico-hospitalares (limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** – empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em clínica médica, Pediatria e G.O.
- 6- **Locação de Equipamentos** – locação de impressoras.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 8- **Apoio Administrativo** – despesas com treinamento de pessoal, materiais, contratações diversas e suporte da Fundação Hospital Santa Lydia.
- 9- **Bens e materiais permanentes** – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para a prestação de serviços de assistência à saúde, conforme definido no plano de trabalho e especificado no Anexo I.

②

ff

m

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## ANEXO I

### EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

#### CONDICIONADORES DE AR

ITEM	QUANTIDADE	CAPACIDADE
01	20 unidades	9.000 BTUs
02	05 unidades	12.000 BTUs
03	08 unidades	18.000 BTUs
04	03 unidades	24.000 BTUs

#### CORTINAS DE AR

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	LOCAL
01	01	0,90 metro	Entrada da UBS
	01	1,20 metros	
02	02	1,20 metro	Porta divisória recepção / corredor
03	02	1,50 metro	Salas de espera 1 e 2

#### ARQUIVO DESLIZANTE

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	LOCAL
01	01	4,30 X 2,00 metros	Sala de Arquivo





# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	Consultório Odontológico completo
		Cadeira odontológica pantográfica
		Equipo odontológico com pontas
		Refletor odontológico com LED
		Unidade auxiliar
		Mocho odontológico
		Opcionais acopláveis aos consultórios
		Ultrassom e jato de bicarbonato acoplável ao equipo
Filtro de ar com manômetro		
02	01	Compressor odontológico
03	01	Aparelho de sucção bomba de vácuo odontológica
04	01	Raio X de parede pantográfico
05	01	Autoclave de 21 litros
06	02	Aparelho de fotopolimerizador por luz LED
07	01	Destilador de água
08	02	Aparelho amalgamador (ativador) de cápsulas pré-dosificadas
09	04	Mocho odontológico
10	04	Caneta de alta rotação tipo pusch botton
11	02	Caneta de baixa rotação composta por micromotor e contra-ângulo
12	01	Negatoscópio odontológico
13	01	Suporte para avental de chumbo
14	01	Avental de chumbo para tórax
15	01	Avental de chumbo para tireoide
16	01	Câmara escura
17	01	Lavadora - Tipo: Ultrassônica
18	01	Cadeira para sala de raios X

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14 085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## MÓVEIS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	05	Armário em aço
02	04	Estante desmontável em aço
03	09	Prateleira metálica
04	01	Armário de cozinha, 2 portas
05	19	Armário de cozinha, 3 portas
06	06	Armários vestiários
07	01	Jogo de mesa para cozinha, composto por 01 mesa e 06 cadeiras
08	20	Longarina de 02 lugares
09	36	Cadeiras ergonômicas, sem braços
10	60	Cadeiras estofadas
11	05	Cadeira fixa para obeso (até 150 Kg.)
12	01	Cadeira caixa alta para bancada
13	06	Mesas auxiliares (mesas para balanças infantis e impressoras – dimensões aproximadas: comprimento: 0,80m; profundidade: 0,60m; altura: 0,75m)
14	20	Mesas auxiliares (mesas para balanças infantis e impressoras – dimensões aproximadas: comprimento: 0,60m; profundidade: 0,60m; altura: 0,75m)
15	02	Mesas para reuniões – dimensões aproximadas: largura: 1,80m; profundidade: 1,00m; altura: 0,75m
16	26	Mesas para atendimento (escrivinhas) – dimensões aproximadas: largura: 1,20m; profundidade: 0,70m; altura: 0,75m
17	01	Armário – dimensões aproximadas: largura: 0,80m; profundidade: 0,51m; altura: 0,74m
18	09	Armário – dimensões aproximadas: largura: 0,80m; profundidade: 0,51m; altura: 2,70m

*Q m*

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## DIVERSOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	Refrigerador doméstico
02	01	Frigobar
03	02	Fogão elétrico
04	02	Purificador de pressão
05	02	Purificador
06	04	Televisor
07	02	Forno de micro-ondas
08	01	Seladora
09	01	Câmara de Vacina para Estoque
10	01	Câmara de Vacina para Manuseio Diário
11	01	Central de PABX
12	03	Dispensador manual de senha
13	03	Painel eletrônico
14	02	Escada de alumínio, 5 degraus
15	03	Quadro branco

## EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	08	Balança eletrônico antropométrica
02	06	Balança eletrônica infantil
03	06	Antropômetro (estadiômetro) infantil
04	03	Estrutura tubular tipo Hamper
05	09	Banqueta
06	01	Biombo de 3 faces

*D*  
*M*

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

07	05	Braçadeira para medicação endovenosa
08	07	Mesa auxiliar hospitalar
09	05	Foco
10	03	Cadeira de rodas
11	01	Carro de curativo
12	01	Carro móvel de urgência
13	01	Carro maca hospitalar
14	01	Kit Portátil de oxigênio
15	04	Detector de batimento cardíaco fetal digital portátil
16	03	Eletrocautério
17	15	Escada para uso hospitalar, com 02 degraus
18	07	Otoscópio
19	10	Suporte de soro móvel
20	03	Divã ginecológico de luxo
21	09	Divã para exame médico
22	01	Desfibrilador externo automático (DEA)
23	01	Laringoscópio
24	02	Oxímetro de pulso portátil infantil
25	02	Oxímetro de pulso portátil adulto
26	12	Aparelho de pressão arterial, Tipo: de mesa/parede
27	06	Cadeira de hidratação
28	02	Centrífuga de bancada para micro-hematócrito
29	01	Aspirador cirúrgico elétrico



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	35	Microcomputador
02	20	Impressora laser
03	02	Impressora para código de barras
04	01	Projeter Multimídia
05	03	Terminal de qualificação
06	03	Switches

W  
M

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14 085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-59 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.


Ribeirão Preto, 16 de maio de 2019.



**Marcelo Cesar Carboneri**

*Diretor Administrativo*

*Fundação Hospital Santa Lydia*



**Walther de Oliveira Campos Filho**

*Diretor Técnico*

*Fundação Hospital Santa Lydia*



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto - SP. - Tel (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1.499777/01

DESCRIÇÃO	Grupo	recurso	Qtidade	Jornada Sem	Custo Mês	jun/19	jul/19	Agosto 2019 a Maio 2020	custo anual
AGENTE ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA)	4. Recursos Humanos	municipal	2	30	R\$ 5.071,18		R\$ 5.071,18	R\$ 5.071,18	R\$ 55.782,98
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4. Recursos Humanos	municipal	1	30	R\$ 2.535,59		R\$ 2.535,59	R\$ 2.535,59	R\$ 27.891,49
AUXILIAR FARMACÊUTICO	4. Recursos Humanos	municipal	1	30	R\$ 2.490,64		R\$ 2.490,64	R\$ 2.490,64	R\$ 27.397,04
CIRURGIO DENTISTA	4. Recursos Humanos	municipal	1	24	R\$ 7.792,69		R\$ 7.792,69	R\$ 7.792,69	R\$ 85.719,59
ENFERMEIRO	4. Recursos Humanos	municipal	2	30	R\$ 11.550,40		R\$ 11.550,40	R\$ 11.550,40	R\$ 127.054,40
FARMACEUTICO	4. Recursos Humanos	municipal	1	30	R\$ 5.307,98		R\$ 5.307,98	R\$ 5.307,98	R\$ 58.387,78
GERENTE DA UNIDADE	4. Recursos Humanos	municipal	1	30	R\$ 7.746,91	R\$ 7.746,91	R\$ 7.746,91	R\$ 7.746,91	R\$ 92.962,92
COORDENADOR ADM	4. Recursos Humanos	municipal	1	30	R\$ 6.343,47	R\$ 6.343,47	R\$ 6.343,47	R\$ 6.343,47	R\$ 76.121,64
LIMPEZA	4. Recursos Humanos	municipal	1	30	R\$ 2.143,42		R\$ 2.143,42	R\$ 2.143,42	R\$ 23.577,62
PORTEIRO	4. Recursos Humanos	municipal	1	30	R\$ 2.535,59		R\$ 2.535,59	R\$ 2.535,59	R\$ 27.891,49
RT MÉDICO	4. Recursos Humanos	municipal	1	30	R\$ 2.970,00		R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	R\$ 32.670,00
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	4. Recursos Humanos	municipal	7	30	R\$ 23.489,83		R\$ 23.489,83	R\$ 23.489,83	R\$ 258.388,13
MÉDICO G.O	4. Recursos Humanos	municipal	1	20	R\$ 9.925,31		R\$ 9.925,31	R\$ 9.925,31	R\$ 109.178,41
MÉDICOS CLÍNICOS	4. Recursos Humanos	municipal	1	20	R\$ 9.925,31		R\$ 9.925,31	R\$ 9.925,31	R\$ 109.178,41
MÉDICOS PEDIATRAS	4. Recursos Humanos	municipal	1	20	R\$ 9.925,31		R\$ 9.925,31	R\$ 9.925,31	R\$ 109.178,41
ÁGUA	8. Utilidade Pública	Federal			R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
ENERGIA	8. Utilidade Pública	Federal			R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
TELEFONE	8. Utilidade Pública	Federal			R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
ORGANISMO	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 422,16	R\$ 422,16	R\$ 422,16	R\$ 422,16	R\$ 4.643,76
MATERIAS	1. Material Médico e Hospitalar	Federal			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
ALMOXARIFADO	2. Outros Materiais de Consumo	Federal			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
ESTERILIZAÇÃO E LAVANDERIA	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 3.053,00		R\$ 3.053,00	R\$ 3.053,00	R\$ 30.530,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2. Outros Materiais de Consumo	Federal			R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
MATERIAL DE LIMPEZA	2. Outros Materiais de Consumo	Federal			R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
EXAMES LABORATÓRIO	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA/ INSUMOS	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 1.064,00		R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00	R\$ 10.640,00
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 198,00		R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
UNIFORME/ EPI'S	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
RATEIO FMSL	9. Outras Despesas	Federal			R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SEGURANÇA - 24H	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO (4X ANO MÊS)	7. Locação	Federal			R\$ 600,00		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 669,21		R\$ 669,21	R\$ 669,21	R\$ 6.692,10
MANUTENÇÃO ODONTO	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 120,00		R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO EQUIPAMENTOS	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 120,00		R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
MANUTENÇÃO COMPRESSOR	3. Outros Serviços de Terceiros	Federal			R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
					<b>R\$ 174.000,00</b>	<b>R\$ 46.640,38</b>	<b>R\$ 148.575,79</b>	<b>R\$ 174.000,00</b>	<b>R\$ 1.935.216,17</b>

\* Salário Base + Insalubridade + Prêmio Assiduidade + Plano de Saúde+ Vale Transporte + Vale Alimentação + FGTS + Previsão de 13 + Férias + FGTS e 13º Férias

Recabi  
Elisete  
16/05/99

Elisete Seabra  
Agente Administrativo  
Cód. Func. 21276-5





PREFEITURA DA CIDADE  
**RIBEIRÃO PRETO**

SECRETARIA DA SAÚDE

Ribeirão Preto, 16 de maio de 2019.

### **Aprovação do Plano de Trabalho**

Aprovo o plano de trabalho com as atualizações realizadas, conforme apresentado.

  
**Prof. Dr. Sandro Scarpelini**  
Secretário Municipal da Saúde

